



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



12 de Janeiro de 2018

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE N° 00001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de
licitação, que objetiva: Contratação de
empresa para prestação de serviços de
assessoria e consultoria técnicas contábeis
com especialização em contabilidade e gestão
pública, o qual registra, analisa e
interpreta os dados contábeis pertencentes a
Prefeitura Municipal de Diamante - PB; com
base nos elementos constantes da Exposição de
Motivos n° IN00001/2018, a qual sugere a
contratação de:

- SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI.
19.406.302/0001-92
Valor: R\$ 105.600,00
Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, em 11 de Janeiro de 2018

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita